



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO



Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 217/2019

Reverte a cota-parte da pensão temporária de Tainá da Silva Lima em favor dos cobeneficiários Lucas Vinícius da Silva e Willian Matheus da Silva Costa.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 787/2019/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 312/2019, e o que consta do processo TRT nº 906/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a cota-parte da pensão temporária a que fazia jus TAYNÁ DA SILVA LIMA, correspondente a 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento), em favor dos outros cobeneficiários da pensão Lucas Vinícius Bentes da Silva (filho) e William Matheus da Silva Costa (menor sob guarda), os quais perceberão 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária, cada um, a partir de janeiro/2019 até completarem 21 anos de idade, de acordo com os artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, ambos da Lei nº. 8.112/90 (redação original).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de agosto de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 217/2019 foi publicada no Diário Oficial da União nº 155, Seção 2, do dia 13-8-2019, página 70.

Manaus, 13 de agosto de 2019

Maria do Perpétuo Socorro Fonsêca

Secretaria do Pleno,

em substituição